

= PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO =

LEI Nº 607/89, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989.

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO MUNICIPAL A UEVAN - UNIÃO EVANGÉLICA DE AMPARO AO MENOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido de Utilidade Pública no Âmbito Municipal, a UEVAN - UNIÃO EVANGÉLICA DE AMPARO AO MENOR, com Sede na Praça 28 de Julho, nº 14, nesta cidade.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de Novembro de 1989.


Luis Barbosa de Deus
- Prefeito -

